

LEI MUNICIPAL Nº. 973/96

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário de Manguairinha, ao Exmo.sr. Desembargador Henrique Chesneau Lens César.

Falo saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Manguairinha ao Exmo.sr. Desembargador Henrique Chesneau Lens César.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de novembro de 1996.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Novo Horizonte, dia 30 de novembro de 1996, pagina 08.